



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2022.**

**Aprova à prestação de contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2018, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo nos termos do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte Resolução:

**Art. 1.º-** Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2018, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado nos autos do Processo n.º 1072346, nos termos do artigo 12, XIV do Regimento Interno do Poder Legislativo c/c os artigos 68, XIV, 100 e 101 da Lei Orgânica do Município e com o artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

**Art. 2.º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de fevereiro de 2022.

**DORINATO ARTUR SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal